

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 60/2025/SECCONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.107040/2025-41

Interessado: Conselheiros do Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha para o Consu para HOMOLOGAR:

- Extinção da Área Básica de Ingresso (ABI) do curso de Educação Física, com imediato desmembramento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, conforme constam nos autos do processo, e vigência a partir de 2026, sendo que o PPC Licenciatura será objeto de reestruturação.
- Autorização de entrada direta nos cursos de Educação Física Licenciatura e Educação Física Bacharelado a partir de 2026 (processos seletivos SASI e SISU).

HERON

LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/07/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804685** e o código CRC **37799A35**.

Referência: Processo nº 23086.107040/2025-41

SEI nº 1804685